



**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**COMANDO DE POLÍCIA DE SANTARÉM**  
**Esquadra de Trânsito - Santarém**

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico o Sr. **EMÍDIO GUEDES DO CARMO**, residente em Bairro do Falcão – Vila Chã de Ourique, 2070 Cartaxo, na qualidade de proprietário/possuidor do veículo com a matrícula **57-70-BM**, de marca Opel, modelo Corsa 45, cor branco, **que** nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código da Estrada, **deve levantar o referido veículo**, após o pagamento das despesas de remoção e depósito, **no prazo de 30 dias** (trinta), a contar a partir da data de recepção desta notificação - ou da sua afixação junto da última residência conhecida ou na Câmara Municipal de Santarém, - área onde o veículo em apreço **foi encontrado em estacionamento abusivo** (na Rua Principal – Aramanha - Várzea) **removido** para parque, **por esta Polícia**, ao abrigo artigo 164.º do referido Código, **sob pena do veículo se considerar abandonado.**

Para o seu levantamento deve dirigir-se à Esquadra de Trânsito, sita no Campo Sá da Bandeira, nesta cidade de Santarém.

Fica ainda notificado de que **se não o levantar dentro do prazo acima referido, o veículo em questão será considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado** (ou pelas autarquias locais).

Santarém, 15 de Setembro de 2016

**O NOTIFICANTE**